



Conselho Municipal de Educação  
Lei de Criação nº. 1.547 de 06 de março de 2001  
Lei Municipal nº. 2.279 de 02 de outubro de 2015  
CRISTALINA – GOIÁS  
“Atuar para Educar”

## AUTORIZAÇÃO PARA SECRETÁRIA GERAL Nº. 20/2019

Constante a documentação apresentada, comunicamos que Vossa Senhoria **TAISA FERREIRA LIMA** está Autorizada a exercer a função de **SECRETÁRIA GERAL** do **COLÉGIO MAXIMUS** nesta cidade de Cristalina – Goiás.

A presente Autorização é válida enquanto durar os efeitos da nomeação datado em **03 de outubro de 2019**.

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

Esta autorização não implica em vinculação empregatícia e nem obriga a Entidade Mantenedora ao adimplemento de contrato laboral, por ventura firmada.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA – GOIÁS**, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

  
**VALDSON TOLENTINO FILHO**  
**PRESIDENTE CME**

ANETE GUIMARÃES AMARAL  
MAISA JOSÉ DE CARVALHO  
MARCELO DE FARIA SOUZA  
MARIA CRISTINA JORGE MARÓSTICA  
MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA  
ADRIANA FERREIRA VASCO MARTINS NEVES  
CLEUDA CRISTINA GONÇALVES DE LIMA SILVA  
ANA CRISTINA DA COSTA

*Clairne Soares*